



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 080, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), servindo de recurso o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.795/2026;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), na seguinte dotação:

2174- Manutenção e Ampliação da Farmácia Básica
339032000000- Material, bem ou serviço distribuição gratuita (6293).....R\$ 33.000,00
RF 1600 Des. 4503- Custeio assistência farmacêutica

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 10 de junho de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!